



PORTARIA Nº. 504/2022

**“Substitui membro na
Comissão que representa o
Município nas Movimentações
Financeiras.”**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. O Sr. **Eloy Arty Auler** passa a integrar a Comissão que representa o Município nas Movimentações Financeiras em substituição ao Sr. Paulo Jair Costa Campana.

Art. 2º. A Comissão que representa o Município nas movimentações financeiras, fica constituída pelas seguintes pessoas:

- Gelson Miguel Scherer – Prefeito Municipal
- Moacir Antonio Grethe - Vice-Prefeito Municipal
- Eloy Arty Auler – Secretário da Administração
- Eroni Maier de Andrade – Secretária da Fazenda
- Roberta Wagner Hendges - Tesoureira

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 24 de novembro de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração